



Câmara dos Deputados

PL 2920/2026

Autor: Lindbergh Farias - PT/RJ

**Data da
Apresentação:** 08/06/2026

Ementa: Altera a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e a Lei nº 15.358, de 24 de março de 2026, para incluir expressamente no rol dos crimes hediondos as modalidades ultraviolentas de homicídio doloso, latrocínio, extorsão e extorsão mediante sequestro praticadas no contexto de organizações criminosas ultraviolentas, grupos paramilitares ou milícias privadas.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto do
Despacho:** Apense-se à(ao) PL 2301/2026.
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Urgência (Art. 155, RICD).

**Regime de
tramitação:** Urgência (Art. 155, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

